

EDITAL SEAI - 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS - 2024.1

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), através de sua Secretaria Especial de Articulação Interinstitucional (SEAI), torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada por tempo determinado, prioritariamente para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNEB, sem vínculo empregatício, para o desempenho da função de Monitor(a) Voluntário(a), para atuarem na Pesquisa Diagnóstico “Sustentabilidade Ambiental na UNEB”.

1. DO OBJETO E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1.1. A Seleção Pública de que trata este Edital objetiva o preenchimento de **04 (quatro)** vagas, para exercício da função temporária de Monitor Voluntário, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), sem vínculo empregatício, para atuar na Pesquisa Diagnóstico “Sustentabilidade Ambiental na UNEB”.

1.2. SÃO ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A):

- I.Exercer as tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelo(a) docente orientador(a);
- II.Cumprir 6 (seis) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com docente orientador, respeitada as suas atividades acadêmicas, e obrigações letivas, de forma a não prejudicar o seu desenvolvimento e sua participação nas disciplinas em que está matriculado como discente;
- III.Assinar a folha de frequência no seu referido turno de atuação;
- IV.Zelar pela funcionalidade, bom convívio e respeito a diversidade e aos direitos Humanos, visando garantir um ambiente saudável de trabalho;
- V.Apresentar ao professor(a) orientador(a), relatório final das atividades desempenhadas, abordando de forma breve uma avaliação do seu desempenho, e como esta atividade contribuiu com o seu desenvolvimento acadêmico e profissional.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNEB;
- 2.2. Estar cursando a partir 3º semestre acadêmico do curso;
- 2.3. Dispor de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo, de forma presencial;
- 2.4. Possuir disponibilidade para participar da formação inicial e continuada sob a orientação da Coordenação da Pesquisa;
- 2.5. Ter domínio básico do pacote office;
- 2.6. Ter disponibilidade de 2 dias semanais, atuando em 3 horas diárias, em um total de 6 horas semanais para desenvolver as atividades da pesquisa.

2.7. No caso de as monitorias ocorrerem em formato híbrido, o(a) monitor(a) deverá ter acesso a um computador ou notebook ou tablet ou celular com internet que permita a interação entre o(a) monitor(a) e os(as) estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22 a 30/04/2024**, pela internet, através do FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE: [Clique aqui](#)

3.2. Só serão aceitas inscrições via preenchimento da ficha de inscrição on-line, dentro dos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição On-line serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluí-lo (a) do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.

3.4. O instrumento avaliativo da seleção do/a monitor/a será análise curricular, realizada pela SEAI, junto ao/a docente supervisor/a.

3.5. Cronograma:

Período de inscrição	23 a 30/04/2024
Análise e homologação das Inscrições	01/05/2024
Período de seleção dos(as) candidatos(as)	02/ 05 a 03/05/2024
Resultado	03/05/2024

4. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado será publicado na página da SEAI: www.seai.uneb.br

4.2. O (A) candidato (a) classificado (a) dentro do número de vagas será convocado pela Secretaria Especial de Articulação Interinstitucional através do e-mail fornecido no ato de inscrição e assinará Declaração (Anexo I) se comprometendo com as atividades da monitoria descrita neste Edital;

4.3. Os(as) candidatos(as) deverão conectar-se à plataforma digital indicada ou comparecer ao

campus universitário no dia e hora descritos pelo/a docente supervisor/a.

4.4. O não atendimento do (a) candidato (a) ao ato de convocação acarretará a perda do direito à participação na referida função temporária.

4.5. Poderá ocorrer uma nova convocação caso a vaga se torne disponível em virtude do não atendimento do (a) candidato (a) convocado (a) ou não atendimento aos preceitos deste Edital. Para tanto, a nova convocação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As atividades de monitoria no ano de 2024 serão realizadas por intermediação tecnológica, em formato híbrido ou presencialmente, a depender da natureza de oferta do componente curricular objeto da monitoria;

5.2. Os(as) monitores(as) farão jus a um certificado correspondente a carga horária cumprida durante a pesquisa, desde que tenha sido avaliado(a) com êxito pelo(a) docente supervisor(a).

Caso permaneçam dúvidas, os(as) candidatos(as) poderão encaminhar sua manifestação para o endereço eletrônico: seai@uneb.br

5.3 O presente edital está em observância com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)), cujas diretrizes e demais ações quanto ao tratamento dos dados pessoais poderão ser objeto de consulta por meio do site www.lgpd.uneb.br.

Salvador, 19 de abril de 2024.

José Ricardo Moreno Pinho
Secretário Especial de Articulação Interinstitucional